

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 05/2023-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2020/0003170-0

CONTRATO Nº: 24/2020-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: TANIA TERUMI NAKAMURA 29785859860 ME

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TANIA TERUMI NAKAMURA 29785859860**, inscrita no CNPJ n.º 38.394.448/0001-00, com sede nesta Capital na Avenida Braz Leme, 2322, apto 54, Santana – CEP: 02022-020, telefone (11) 99102-1519, e-mail: contato.tania@hotmail.com, neste ato representada por sua proprietária senhora **TANIA TERUMI NAKAMURA**, conforme documento comprobatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 24/2020-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

TANIA TERUMI NAKAMURA
Empresária Individual

Testemunhas:

1. _____
RG/RF:

Maria Rita Trajano de Silva
RF: 817.676.1
SGM/CAF/DCLC

2. _____
RG/RF:

Marcos Fernandes
Diretor II
RF: 817.675.2
SGM/CAF/DCLC